

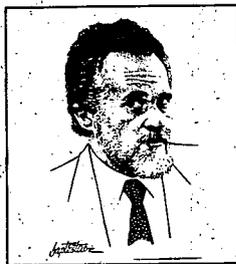
22 OUT 1994

JOSÉ GENOINO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Congresso*  
**Modernizar o Parlamento**

O elevado número de votos em branco e nulos nas eleições proporcionais, o índice de renovação dos Legislativos e o desinteresse do eleitorado pelas campanhas de deputados refletem a crise e o descrédito das instituições parlamentares. Esta crise já é histórica no Brasil: de modo geral, o Parlamento desempenhou um papel de adorno e de subserviência ao Executivo. O caráter que veio assumindo ao

longo do tempo resume-se em três palavras: paralisia, corporativismo e fisiologismo.

O Parlamento federal não conseguiu assumir a função de ser o palco da formação dos consensos e dos dissensos em torno do governo no jogo democrático situação-oposição. Isto é, ele nem se prestou ao papel de reforçar a legitimação do governo nem ao de afirmar alternativas de oposição. Sobobrou na paralisia política e foi depositário do descontentamento da população. Exerceu com precariedade a sua função precípua: a representação política. Em vez de se apresentar como a representação das opiniões da sociedade, tem servido, ora de fachada para tornar viáveis as vontades do Executivo, ora de agente de seus interesses corporativos. Raros foram os momentos em que afirmou a sua autonomia. Essa situação



**O bloqueio da vida política no Congresso embota sua atividade legislativa**

só nos últimos anos vem mudando efetivamente.

Toda essa herança histórica impõe a seguinte conclusão: o Parlamento não tem conseguido representar e sintetizar as demandas da sociedade. Uma de suas funções mais importantes consiste na sistematização dessas demandas, na sua organização e transformação em alternativas políticas, em respostas efetivas. O Parlamento deve

mediar os conflitos, institucionalizar as reivindicações e gerar soluções capazes de configurar um equilíbrio democrático na sociedade. Mas para isso deve ser o centro da vitalidade política do País. Essa é a condição de que carecem hoje as nossas instituições parlamentares.

Um dos principais motivos da falta de vitalidade política está na precariedade dos partidos. Só a existência de uma verdadeira estrutura partidária, que se expresse em bancadas parlamentares, poderá conferir ao Parlamento a personificação da sociedade política e a representação dos interesses plúrais da sociedade. O bloqueio da vida política no Parlamento embota também sua atividade legislativa. Esta perde-se nos trâmites burocráticos, na ausência da prioridade e nas indefinições das pautas. A provisoriedade, a inatividade e os privilégios são as marcas que mais

caracterizam o Parlamento junto à opinião pública.

Três acontecimentos, no entanto, vêm quebrando essa tradição parlamentar negativa e criando as condições para a sua modernização:

■ A Constituição de 88 conferiu às duas Casas e ao Congresso poderes relevantes. Mas o funcionamento interno da instituição parlamentar como um todo manteve velhos vícios que impedem o bom desempenho das novas funções.

■ A CPI do Orçamento expôs as vísceras das práticas parlamentares delinqüenciais. O Parlamento, contudo, não foi capaz de adotar as recomendações da CPI.

■ A presença do PT e de outras forças modernizantes no Parlamento consegue, aos poucos, pluralizar a representação da sociedade e desbloquear a paralisia fisiológica e corporativa, impondo racionalizações.

Acredito que a conjugação da crítica da sociedade com as imposições positivas e com o início de nova legislatura estabelece um momento privilegiado para que a modernização do Parlamento dê um passo adiante. Basta vontade política. Sem a reforma do Parlamento a agenda política do País não será cumprida. É com esta perspectiva que submeto em discussão a minha candidatura para a presidência da Câmara.

Destaco como exigência da reforma do Parlamento os seguintes pontos:

■ Dinamização do processo legislativo, fortalecimento das comissões temáticas, presença obrigató-

ria dos deputados no plenário, definição de dias específicos para votação e divulgação prévia da pauta;

■ Reforma administrativa na Casa visando fortalecer o processo legislativo, promoção do corpo técnico da Casa com base em critérios profissionais e de competência;

■ Mudança da forma de elaboração do Orçamento da União com a eliminação das emendas pulverizadas, com a definição de prioridades nacionais, com a instituição de mecanismos participativos da sociedade, com acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e com modificação do caráter meramente autorizativo da aprovação do Orçamento pelo Congresso;

■ Criação de uma comissão de fiscalização sobre as atividades do Parlamento e sobre as atividades do Executivo;

■ Mudança na atual divisão das comissões técnicas parlamentares com o objetivo de eliminar seu viés corporativo;

■ Legalização das pressões da sociedade sobre o Parlamento;

■ Reorganização da Mesa da Câmara, para que funcione como órgão político colegiado, eliminando, assim, o seu funcionamento burocrático e presidencialista.

Essas mudanças exigirão ainda reformas constitucionais, tais como: representação proporcional dos Estados, voto distrital misto e voto facultativo. A disputa pela Mesa da Câmara deve ter como objetivo impulsionar idéias e propostas que sirvam de base para a modernização do Parlamento.

■ José Genoíno é deputado federal (PT-SP)